



Câmara Municipal de Conceição da Barra



**CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**EXERCICIO 2022**



143475522022

Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, PROCESSO Nº 001396/2022 - Interno**

Data e Hora de Abertura

**08/11/2022 17:41:57**

INTERESSADO

**VEREADOR PRESIDENTE ISAQUE MAIA ELOI**

Detalhamento

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 045/2022**

**DISPÕE SOBRE INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DO POETA**

**ANDAMENTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Protocolo Nº 1396/2022

Em, 08/11/2022

Responsável

Projeto de Lei nº 045/2022

**Dispõe sobre INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DO POETA e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica instituído o dia 11 de abril como o DIA MUNICIPAL DO POETA, em homenagem a todos os ESCRITORES de POESIA de Conceição da Barra, em especial a Manoel Duarte da Cunha, autor do poema que se tornou a letra do hino oficial do município.

Art. 2º - Fica criada a COMENDA DE MÉRITO POÉTICO "MANOEL DUARTE DA CUNHA", que passa a integrar o conjunto de honrarias da Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES e sua concessão dar-se-á por meio de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, em consenso com cada um dos vereadores do Poder Legislativo de Conceição da Barra - ES.

Art. 3º - A presente Comenda destina-se a homenagear Escritores e Poetas locais, ou outras personalidades de relevância cultural que tenham efetivamente prestado relevantes serviços ao desenvolvimento artístico e cultural do município, incentivando a leitura e a criação de textos poéticos.

Art. 4º - A referida Comenda será entregue anualmente no dia 11 de abril, data comemorativa do DIA MUNICIPAL DO POETA, instituído no art. 1º desta Lei, homenageando uma personalidade de destaque que se enquadre na relevância do artigo anterior.

Parágrafo 1º - Em caráter excepcional, a comenda de Mérito Poético será entregue anualmente em sessão solene a realizar-se na Câmara Municipal de Vereadores no dia 11 de abril e no primeiro ano de condecoração deverão ser homenageadas dez personalidades.



Parágrafo 2º - A personalidade a ser agraciada com a referida Comenda será indicada por uma comissão de 06 (seis) membros, formada por Técnicos da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Educação, que através de acordo consensual da maioria, indicará o nome do(s) homenageado(s) à Mesa Diretora da Câmara Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias no que tange à confecção da comenda preceituadas no Art. 2º desta Lei.

Art. 5º - No dia da entrega da Comenda, o(a) agraciado(a) receberá também o Decreto Legislativo concessor em forma de diploma.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição da Barra - ES, 03 de novembro de 2022.

Isaque Maia Eloi  
VERADOR  
Presidente



## **JUSTIFICATIVA**

A poesia é uma manifestação artística que se faz presente na história do povo barrense desde tempos remotos. Muitos homens e mulheres da “terra amada Conceição da Barra” se destacaram na arte de construir versos, usando harmoniosas palavras com sensibilidade e inspiração para expressar seus sentimentos e amor à terra natal.

Inspirada por sua beleza natural e pela cultura de herança indígena, negra e portuguesa, Conceição da Barra tornou-se um verdadeiro celeiro de artistas, em especial de poetas. Podemos destacar como construtores do nosso belo acervo cultural poético: Manoel Duarte da Cunha, Bernadette Lyra, João Bastos Bernardo Vieira, Adalgisa Bastos Lourenço (dona Branca), Adalgisa Bastos Saúde (Dona Gisa do Hotel Nanuque), Kátia Bobbio, Márcio Machado (Machadinho), Salomão da Silva Pinto (Sossó), João Tourinho, Maria da Glória Cunha, Adilson Vasconcelos, Hermógenes Lima Fonseca; Além dos Mestres dos grupos folclóricos que têm nas veias a arte poética e compõem seus versos para as brincadeiras dos grupos.

Em reconhecimento à notável contribuição de Manoel Duarte da Cunha à Cultura barrense, sendo autor da letra do hino oficial do município e de tantos outros escritos que imortalizaram seu nome, sugerimos que em sua homenagem fique instituído o DIA MUNICIPAL DO POETA, que será comemorado no dia 11 de abril, data do seu nascimento.

Ao instituir o Dia Municipal do Poeta estaremos prestando uma justa homenagem aos poetas por suas produções publicadas em livros, panfletos, sites ou jornais; ou simplesmente declamadas para abrilhantar eventos no município.

Com a oficialização de 11 de abril para o DIA MUNICIPAL DO POETA, estaremos incentivando a nova geração de barrenses para a leitura e escrita de poesias, visando a perpetuidade de uma rica expressão artística que existe no município há séculos.

Assim sendo, propomos uma singela homenagem a Manoel Duarte da Cunha, que com o brilhantismo do seu intelecto, enriqueceu a cultura barrense com seus escritos, em especial a poesia.

Manoel Duarte da Cunha, ou Seu Cunha, como era mais conhecido, nasceu em Conceição da Barra em 11 de abril de 1883, filho do português Joaquim Duarte da Cunha Pinto e Geraldina Cunha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza  
Secretaria de Administração



Grande incentivador da cultura, foi fundador do segundo teatro-clubes de Conceição da Barra, o Terpischore (musa da dança, em francês). Seu teatro ficava localizado à Rua Cel Oliveira Filho, próximo à nossa Casa da Cultura. Nessa mesma rua ele possuía outro clube onde aconteciam bailes e carnavais.

Muito culto, Manoel Duarte da Cunha escrevia monólogos, diálogos, canções, dramas, comédias, contos e versos para serem declamados nas escolas e em eventos políticos ou familiares. Católico muito dedicado, escreveu as letras das músicas das Pastorinhas, as quais foram musicadas pelo maestro Adolpho Barbosa Serra e são entoadas pelo grupo até os dias atuais.

A fama de Seu Cunha não ficou somente restrita a Conceição da Barra, ele era conhecido nacionalmente. Apesar das dificuldades de comunicação que existia na época entre a nossa cidade e o resto do país, tendo os navios como único meio de transporte, os escritos de Manoel Cunha eram levados por seus amigos comandantes ou caixeiros viajantes à Vitória, Rio de Janeiro e Bahia, a fim de serem publicados em jornais. Vale ressaltar que esse grande poeta teve artigos publicados no Jornal do Comércio - do Rio de Janeiro, além de jornais do Estado, como a "*Folha Capichaba*".

Autor da letra oficial do hino do município e classificado em segundo lugar no concurso do hino do Estado, Manoel Cunha era amante do teatro e um escritor de espírito inovador, além de editor de um jornal de Conceição da Barra escrito à mão: "A Troça e o Jeito". Escreveu também discursos para professores e políticos, bem como poesias para sua esposa Colatolina, conhecida como Dona Colata, para seus filhos, sobrinhos e afilhados.

A veia artística de Manoel Duarte da Cunha contagiou seus descendentes. Sua filha Maria da Glória Cunha foi poetisa e artista plástica, criadora da bandeira e do brasão do município e sua neta Bernadette Lyra é um ícone da literatura, renomada nacionalmente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza  
Secretaria de Administração

006  
f

Conquanto, o mínimo que Conceição da Barra pode fazer é imortalizar os feitos de Manoel Duarte da Cunha, um artista que foi exemplo de vida, de sensibilidade, de humildade, sobretudo, uma pessoa apaixonada por poesias e pelo seu município que deixou um rico acervo cultural para a literatura barrense, especialmente os seus poemas de amor à terra natal.

(texto de Salomão da Silva Pinto - Escritor-Poeta e Historiador Barrense)

Conceição da Barra 03 de novembro

Isaque Maia Eloi

VEREADOR

Presidente

009  
P



**Manoel Duarte da Cunha**